## RESOLUÇÃO Nº 062/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente PROMULGO a seguinte

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. PAULO JOSÉ DE FREITAS REBELLO, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 19 de setembro de 2007.

SÉRGIO RIBEIRO PASSOS Vereador